

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO****SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**NOTIFICANTE: COMISSÃO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE
AFRÂNIO-PE (PROGRAMA MORAR BEM
PERNAMBUCO).
NOTIFICADO (A): LUCINEIDE SOUSA DOS SANTOS
(NÃO LOCALIZADA)
PRAZO: 30 DIAS.**

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE AFRÂNIO-PE**, no regular exercício de suas
atribuições legais e no âmbito do Programa Morar Bem
Pernambuco, instituído pelo Governo do Estado de
Pernambuco, vem, por meio do presente edital, notificar a Sra.
LUCINEIDE SOUSA DOS SANTOS, portadora do CPF sob
o nº 036.XXX.XXX-51.

A presente notificação tem como objetivo informar à
Notificada que foi protocolada, de forma unilateral, pelo
Senhor JORSIVAL JOSÉ DOS SANTOS, em data de 25 de
abril de 2025, uma solicitação de registro de imóvel localizado
na Rua Amadeu Cristóvão Cavalcanti, nº 45, COHAB,
Afrânio/PE.

Conforme os documentos apresentados pelo requerente, o
mesmo atesta seu estado civil como "solteiro" e pleiteia o
registro do citado bem exclusivamente em seu nome.

Diante do exposto, e para garantir a ampla defesa, o
contraditório e a regularidade do processo, fica a Sra.
LUCINEIDE SOUSA DOS SANTOS devidamente notificada
para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, a
contar da data da publicação deste edital, manifeste sua
concordância ou discordância formal em relação à intenção de
registro supramencionado.

Caso discorde do pleito formulado pelo Sr. JORSIVAL JOSÉ
DOS SANTOS, deverá formalizar sua oposição perante a
Coordenação do Programa Morar Bem Pernambuco,
preferencialmente via e-mail para o endereço eletrônico:
cehab@cehab.pe.gov.br, onde poderão ser fornecidas
orientações complementares sobre a apresentação de eventuais
contra interessas e/ou documentação pertinentes.
Para demais esclarecimentos, o programa disponibiliza seus
canais oficiais de atendimento:

Central de Atendimento: (81) 3182-7500
Horário de Funcionamento: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às
17:00.
Endereço: Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife –
PE.

A omissão de manifestação no prazo estipulado será
interpretada como aquiescência tácita ao conteúdo da
solicitação, podendo o processo ter seguimento para a
regularização fundiária em nome do requerente.

Afrânio, 21 de agosto de 2025.

PAULO CAVALCANTI RAMOS-
Matrícula 9041
Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Afrânio
Programa Morar Bem Pernambuco

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2025. Edição 3913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>